



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 12ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODERES POLÍTICO E DE AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - COMÍCIO/SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA-TO.

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL/CRISTALÂNDIA-TO)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE-PREFEITA DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA" (PPS/PMDB/PT)

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento aos embargos, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 30.01.2014-17H). **DECISÃO:** Após o Juiz José Ribamar proferir seu voto, acompanhando o relator, o juiz Zacarias Leonardo proferiu seu voto acompanhando o relator. Em seguida, o juiz Mauro Ribas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1-91.2013.6.27.0026 - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AIJE 276-74 - CANDIDATOS A PREFEITO E VICE DE MATEIROS - 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: MATEIROS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RELATOR DESIGNADO: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: ROBERTO MAIA BARROS

ADVOGADO: EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE

ADVOGADOS: FILLIPE GEORGE LAMBALOT E OUTROS

EMBARGADO: JÚLIO MOKFA

ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA

ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: DANIEL AYRES KALUME REIS

EMBARGADO: ACÓRDÃO, FLS.1291/1292

EMBARGADO: HUMBERTO ANTERO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

ASSISTENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA-PR, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MATEIROS/TO

ADVOGADO: JOSÉ OLYMPIO SALGADO VEIGA

ADVOGADO: JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA

ASSISTENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MATEIROS/TO

ADVOGADO: JOSÉ OLYMPIO SALGADO VEIGA

ADVOGADO: JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pelo parcial provimento aos embargos opostos, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-10H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- RECURSO ELEITORAL Nº 276-74.2012.6.27.0026 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - CANDIDATOS A PREFEITO E VICE DE MATEIROS - 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: MATEIROS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR DESIGNADO: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: ROBERTO MAIA BARROS

ADVOGADOS: EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE e Outros

ADVOGADO: FILLIPE GEORGE LAMBALOT

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS.391/392

EMBARGADO: JÚLIO MOKFA

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

EMBARGADO: HUMBERTO ANTERO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pelo parcial provimento aos embargos opostos, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-10H).**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1494-79.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: SIMONE REGINA CAIXETA SANDRE

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.(SESSÃO DE 26.02.2014-17H).**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1500-86.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: TRAZIBULO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 26.02.2014-17H).**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 618-79.2012.6.27.0028- CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - ABUSO DE PODER ECONÔMICO

ORIGEM: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTES: COLIGAÇÃO JUNTOS POR DOIS IRMÃOS (PPS, PT, PSL, PR e PSD). WANILSON COELHO VALADARES E RODRIGO MONTELO NOLETO

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO, ADRIANO GUINZELLI, RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA, RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE E DIOGO KARLO

SOUSA PRADOS

RECORRIDOS: FRANCISCO CARLOS ASSI TOZZATTI, JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB/TO E PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB-TO)

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE E AGDA CORREA BIZERRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso contra expedição de diploma.

RECURSO CRIMINAL Nº 765-87.2012.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - TRANSPORTE ILÍCITO DE ELEITORES NO DIA DA ELEIÇÃO - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: MURICILÂNDIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: LEANDRO DA SILVA COSTA E JOÃO MARIA CORREIA DE SOUSA

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 3-46.2012.6.27.0010 - DOMICÍLIO ELEITORAL. TRANSFERÊNCIAS. IMPUGNAÇÃO. SÃO BENTO DO TOCANTINS. 10ª ZONA ELEITORAL.

ORIGEM: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO (10ª ZONA ELEITORAL - ARAGUATINS)

RELATOR: JUIZ FEDERAL WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, DIRETÓRIO MUNICIPAL

ADVOGADO: JOÃO DE DEUS MIRANDA RODRIGUES FILHO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 1033-28.2012.6.27.0007-PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - DEM - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTES: COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO - DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO E DIRETÓRIO MUNICIPAL DO DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRIDO: JUIZO DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, dando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL N° 404-24.2012.6.27.0017-AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO (17ª ZONA ELEITORAL - TAGUATINGA)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, COMISSÃO PROVISÓRIA EM PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO

ADVOGADO: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

RECORRIDOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS, PREFEITO E SEBASTIÃO PEREIRA LIMA, VICE-PREFEITO

ADVOGADO: SAULO DE ALMEIDA FREIRE

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Wilkyson Gomes de Sousa, pelo advogado dos recorridos, Dr. Juvenal Klayber Coelho, bem como pelo Procurador Regional Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3-08.2014.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: GOIATINS/TO

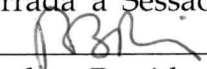
RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: IRANILSON RODRIGUES ARAÚJO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

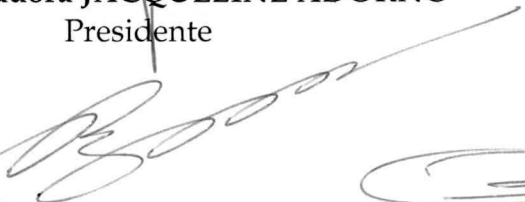
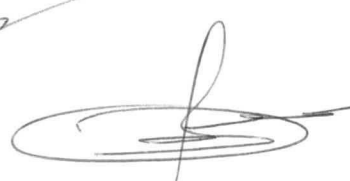
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição do servidor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10horas e43minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

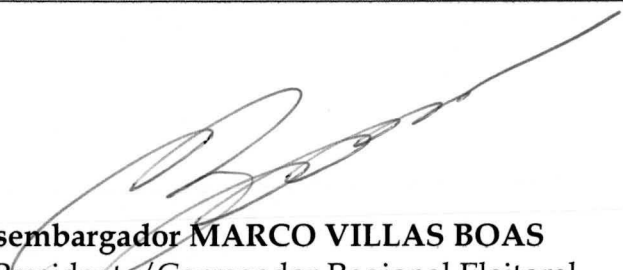
Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente







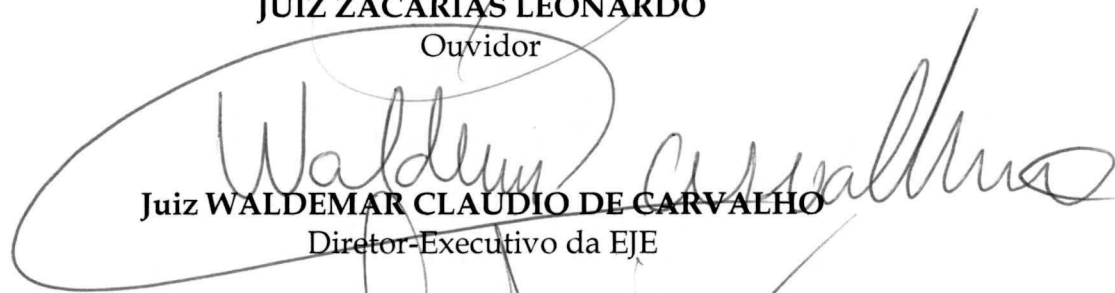
Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



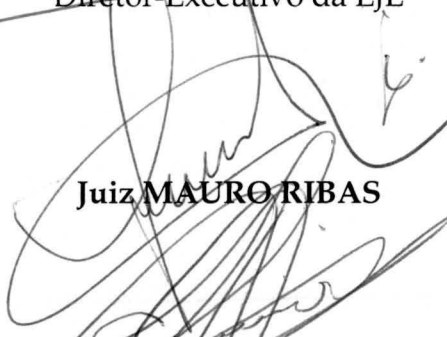
Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



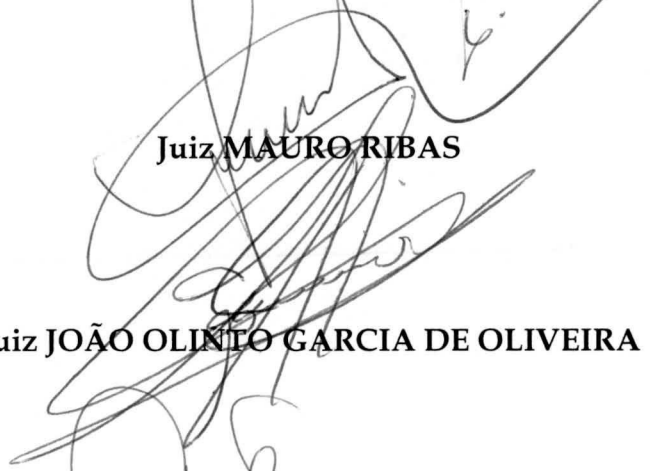
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE



Juiz MAURO RIBAS



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral